



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 136/2026

Súmula: Abre Crédito suplementar

No valor que menciona e dá outras providências:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 2084/2026, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 422.875,42 (quatrocentos e vinte e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 15	03.001.04.122.0026.2011.3.3.90.1.500.0000000	30.000,00
Sub-Total:		30.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 24	04.001.04.123.0029.2012.3.3.90.1.500.0000000	1.000,00
Cód. red.: 26	04.001.28.846.0023.9001.4.6.90.1.500.0000000	16.319,91
Sub-Total:		17.319,91

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE GESTAO DA EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 34	05.001.12.122.0031.2029.3.3.90.1.500.1001000	70.000,00
Sub-Total:		70.000,00

Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 47	05.002.12.361.0003.2016.3.3.90.1.500.1001000	21.252,00
Cód. red.: 58	05.002.12.365.0003.2028.3.3.90.1.500.1001000	14.305,00
Sub-Total:		35.557,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 112	06.001.10.302.0008.2057.3.3.90.1.501.0000000	1.993,37
Sub-Total:		1.993,37

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 003 - FMH-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 208	07.003.16.482.0014.1066.4.4.90.1.500.0000000	34.105,14
Sub-Total:		34.105,14

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 146	08.001.26.782.0002.2077.3.3.90.1.500.0000000	146.500,00
Sub-Total:		146.500,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 159	08.002.15.452.0017.2079.3.3.90.1.500.0000000	67.000,00
Sub-Total:		67.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO URBANA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 162	09.001.20.122.0034.2081.3.3.90.1.500.0000000	10.000,00
Sub-Total:		10.000,00

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO RURAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 170	09.002.20.606.0035.2084.3.3.90.1.500.0000000	7.600,00
Sub-Total:		7.600,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 181	11.001.27.812.0021.2089.3.3.90.1.500.0000000	2.100,00
Sub-Total:		2.100,00

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 183	11.002.23.695.0038.2091.3.3.90.1.500.0000000	700,00
Sub-Total:		700,00

Total Parcial Suplementado: 422.875,42

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 105	06.001.10.302.0008.2049.3.1.90.1.500.1002000	100.000,00
Cód. red.: 106	06.001.10.302.0008.2049.3.3.90.1.500.1002000	150.000,00
Cód. red.: 111	06.001.10.302.0008.2057.3.1.90.1.500.1002000	50.000,00
Cód. red.: 113	06.001.10.302.0008.2058.3.3.50.1.500.1002000	30.000,00
Sub-Total:		330.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 129	07.001.08.244.0011.2073.3.1.90.1.500.0000000	30.000,00
Cód. red.: 132	07.001.08.244.0012.2067.3.3.90.1.500.0000000	30.000,00
Sub-Total:		60.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 002 - FMDCA - FUNDO MUNIC. DIR. CRIANCAS E ADOLESCENTES

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 139	07.002.08.243.0013.2071.3.1.90.1.500.0000000	10.000,00
Sub-Total:		10.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 174	10.001.04.122.0036.2087.3.1.90.1.500.0000000	22.875,42
Sub-Total:		22.875,42

Total Parcial Reduzido: 422.875,42

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

ARENÓPOLIS - MT, 1 de outubro de 2026

EDERSON F

Pre